

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECRETO N.º 9.293. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU,
usando das atribuições que lhe confere a legislação em
vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de
29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto
8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência
ao Secretário Municipal de Comunicação para celebrar
Termo de Concessão de Subvenção, com vistas a realizar
os festejos de carnaval da cidade de Nova Iguaçu, bem
como praticar todos os atos para a consecução de seus
fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu,
14 de fevereiro de 2012

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 945, esquina com Rua
Dr Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu, RJ CEP: 26910-100.